



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.487, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**REVOGA O DECRETO Nº 2.475, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Era – MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.475, de 27 de dezembro de 2024, que regulamentava a utilização do sistema de registro de preços para adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 21 DE JANEIRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito